INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a realização de uma gincana do meio ambiente na rede pública municipal de ensino.

Justificativa:

A conscientização sobre o assunto é de suma importância para proteção e desenvolvimento do Meio Ambiente. Assim, poderíamos intensificar esse trabalho de conscientização com os alunos da Rede Pública de Ensino, de forma recreativa e interativa, com a promoção de uma gincana dentro das escolas, visando ensinar as crianças sobre os cuidados que precisamos ter com o Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora